



COMISSÃO DE VITICULTURA DA  
REGIÃO DOS VINHOS VERDES

## INFORMAÇÃO

REFª CE/ 13.JUN.2016 000114

**ASSUNTO:** REQUISITOS DE PRODUTIVIDADE E QUALIDADE A QUE DEVEM OBEDECER AS VINHAS PARA A PRODUÇÃO ATÉ 13 500KG OU 15 000KG POR HECTARE \\\ INSCRIÇÃO DE VINHAS COM MENOS DE 3 ANOS

### I – AUMENTO DE PRODUÇÃO – PEDIDO DE VISTORIA

Para conhecimento remetemos a V. Ex<sup>as</sup> a norma que define os requisitos de produtividade e qualidade a que devem obedecer as vinhas para que seja certificada a produção no escalão de até 13 500Kg ou 15 000Kg por hectare.

**As vinhas da casta alvarinho, quer se destinem à DO Vinho Verde ou à IG Minho, apenas se podem candidatar ao escalão de 13 500kg, por ser esse o seu rendimento máximo.**

A mesma norma define o prazo até quando deve ser apresentado na CVRVV o respectivo pedido, sendo neste ano, **até ao próximo dia 08 de Julho** (custo: Valor fixo 50€\* a que acresce o valor de 14,5€ha\*). Após o prazo poderá fazer o pedido, desde que os serviços tenham condições de realizar a vistoria, mas o preço encontra-se sujeito a taxa especial (custo: Valor fixo 150€\* a que acresce o valor de 14,5€ha\*).

O pedido de vistoria às parcelas deverá ser feito exclusivamente na aplicação informática existente na área reservada do operador, na CVRVV ou numa das delegações existentes.

### II – INSCRIÇÃO DE VINHAS COM MENOS DE 3 ANOS

As vinhas com menos de 3 anos que apresentem produção, poderão ver essa produção aceite nas percentagens de 25% se plantadas no ano de 2015 e de 75% se plantadas no ano de 2014, desde que seja feito o pedido para o efeito, junto dos serviços da CVRVV ou na aplicação disponibilizada. As vinhas plantadas no ano de 2016 não são aceites a certificação.

Este pedido deve ser realizado preferencialmente até 30 de Setembro de 2016.

Caso tenha alguma dúvida não hesite em contactar o seu gestor de conta.

Com os votos de um excelente ano vitícola, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Manuel Pinheiro, *Presidente da Comissão Executiva*

\* Acresce IVA à taxa legal em vigor